



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO  
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2014

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão da  
comenda "Grão de Café".

**Autoria:** VEREADOR CONRADO ÂNGELO  
SCHELLER

**Relatoria:** Paulo Soares Nora

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Trata-se de projeto de  
resolução que concede ao Sr. José do Carmo Garcia a Comenda Grão de Café.

No tocante à iniciativa do presente projeto de Resolução não se vislumbra nenhuma  
irregularidade, pois o projeto é de autoria do Vereador Conrado Ângelo Scheller, o  
qual é legitimado para legislar sobre a referida matéria.

Em análise ao mérito do projeto de Resolução não se verifica  
nenhum problema.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** No aspecto que cabe a este  
relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é constitucional,  
estando apto a ser levado à discussão e votação em plenário.

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetido o Parecer do Relator à  
deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do  
Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento de  
constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e  
votação em plenário.

Cambé, 18 de dezembro de 2014.

Presidente: Luis Antonio Felix Junior

Relator: Paulo Soares Nora

Revisor: José Teodoro de Souza